

Boletim de Serviço

nº 46, de 29 de maio de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR.....	5
Portaria - SEI nº 190, de 27 de maio de 2024.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 191, de 27 de maio de 2024.....	5
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS DO CACON.....	5
Portaria - SEI nº 193 de 28 de maio de 2024.....	7
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024.....	7
Portaria - SEI nº 194, de 28 de maio de 2024.....	7
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES NO ALOJAMENTO CONJUNTO.....	7
Portaria - SEI nº 195, de 28 de maio de 2024.....	9
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE HEMORRAGIA PÓS-PARTO NA MATERNIDADE	9
Portaria - SEI nº 196, de 28 de maio de 2024.....	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria - SEI nº 197, de 28 de maio de 2024.....	11
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO EM SALA DE PARTO.....	11
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO	
GRATIFICADA Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal.....	13
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO	
GRATIFICADA Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	15
PUBLICIZAR.....	15
Portaria - SEI nº 107, de 28 de maio de 2024.....	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
Portaria - SEI nº 108, de 28 de maio de 2024.....	16

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	16
Portaria - SEI nº 109, de 29 de maio de 2024.....	17
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	17



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 190, de 27 de maio de 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Cardoso Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 237****, substituto (a) do cargo de chefe da **Divisão de Gestão do Cuidado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/06/2024 a 30/06/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 191, de 27 de maio de 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS DO CACON

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria – SEI nº 316, de 18 de setembro de 2020 que institucionalizou a Comissão de Eventos do Centro de Alta Complexidade em Oncologia, e de acordo com a Portaria SEI nº 606, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a mudança de coordenação e vice coordenação da referida Comissão;

CONSIDERANDO o êxito das ações realizadas no CACON que tem esta equipe como organizadora e visando a necessidade de sua continuidade de forma permanente;

CONSIDERANDO a reavaliação dos objetivos da Comissão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017723/2023-31 e 23540.009069/2024-72

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a **Comissão de Eventos do CACON:**

COORDENAÇÃO:

- MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA BARROS – SIAPE: 234**** – COORDENADORA
- ANA XÊNIA BUARQUE LIMA DE PINA – SIAPE: 128**** – VICE COORDENADORA
- ELBA SANTOS DE BARROS - SIAPE: 238**** - SECRETÁRIA

CAPTAÇÃO DE RECURSOS DIVERSOS:

- FÁBIO ALVES DOS SANTOS – SIAPE: 101****

DEMAIS COMPONENTES:

- ANA MÔNICA ABREU BORGES – SIAP: 220****
- CÍNTIA SALES DE MENESES – SIAPE: 219****
- CLEBIANA ALVES E SILVA DINIZ – SIAP: 181****
- DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO FIGUEREDO – SIAPE: 223****
- EDSON ARAÚJO SILVA - SIAPE: 219****
- EDIJANE FERREIRA DE FARIA - SIAPE: 238****
- ELAINEY DE ALBUQUERQUE TENÓRIO PEREIRA – SIAPE: 220****
- ÉRIKA DOS SANTOS VIEIRA - SIAPE: 127****
- FABÍOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM – SIAPE: 217****
- GERUSA GONÇALVES DE LEMOS – SIAPE: 217****
- IRLLANDY FERREIRA AMÂNCIO DOS SANTOS – SIAPE: 219****
- ISABELA CALLOU SAMPAIO NEVES - SIAPE: 314****
- ÍTALO ROGER FERREIRA TORRES – SIAPE: 324****
- JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA – SIAPE: 224****
- JÚLIA MARIA PACHECO LINS MAGALHÃES – SIAPE: 303****
- MARIA CÍNTIA DE OLIVEIRA MEDEIROS – SIAPE: 325****
- MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA – SIAPE: 221****
- NATANIELE DE ALBUQUERQUE - SIAPE: 324****
- RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA – SIAPE: 218****
- SANDRA JORGE DA SILVA – SIAPE: 222****
- SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES – SIAPE: 220****
- TAINAN DE ANDRADE ROCHA – SIAP: 314****
- TEREZA LAYS CAVALCANTE CALHEIROS DE MELO VIEIRA – SIAPE: 309****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 587, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 193 de 28 de maio de 2024

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.021230/2023-03, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90007/2024**, para **Aquisição de OPME'S E OUTROS MATERIAIS (ENDOSCOPIA)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 194, de 28 de maio de 2024

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES NO ALOJAMENTO CONJUNTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade do Alojamento Conjunto promover ações com gestantes e puérperas em alusão ao dia das mães;

CONSIDERANDO a importância de acolhimento, valorização e reconhecimento do Dia das Mães para as pacientes internadas no alojamento conjunto, que se encontram distantes das suas famílias em virtude da necessidade de internamento hospitalar;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008700/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho Alusivo ao Dia das Mães no Alojamento Conjunto:

- Sarah Gonçalves Soares - SIAPE 218**** (coordenadora)
- Juliana Nunes Lacerda - SIAPE 220**** (vice- coordenadora)
- Bianca Ramalho dos Santos Silva - SIAPE 324****
- Andrea Macedo Pires Steckling – SIAPE 114****
- Maria do Carmo Pedrosa Trajano - SIAPE 223****
- Cleytiane Stephany Silva Santos de Oliveira - SIAPE 336****
- Lena Betânia Teixeira Silva - SIAPE 200****
- Thaísa Mirella da Silva - SIAPE 220****
- Thâmara Micaella Campos Lima Jacó - SIAPE 223****
- Antônia Barbosa dos Santos - SIAPE 225****
- Janaína da Silva - SIAPE 221****
- Juliana Plech Coutinho
- Roberta Alaíde Rocha Lins - SIAPE 127****
- Monik Kelly Santos Lima - SIAPE 220****

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica instituído até o dia 30 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 195, de 28 de maio de 2024

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE HEMORRAGIA PÓS-PARTO NA MATERNIDADE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o que o HUPAA é o hospital de referência para gestantes, parturiente e puérperas de alto risco do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a HPP ocupa a segunda posição dentre as causas de morte materna no Brasil e que, por se tratar de uma assistência de referência, a maternidade precisa estar alinhada quanto as condutas de tratamento e prevenção na hemorragia pós-parto (HPP);

CONSIDERANDO que mais de 90% das mortes maternas são evitáveis e ocorrem em países em desenvolvimento;

CONSIDERANDO que desde 2013, a OPAS lançou a Estratégia Zero Morte Materna por HPP e, apesar dos esforços, o Brasil não cumpriu com o compromisso de chegar em 2015 com no máximo 35 óbitos maternos a cada 100 mil nascidos vivos;

CONSIDERANDO que a mortalidade materna é vista como um problema de saúde pública e indicador das condições de vida e assistência em saúde de uma população;

CONSIDERANDO que a HPP atinge, predominantemente, mulheres em condições educacionais menos favorecidas e de classe econômica mais baixa, coincidindo exatamente com o público de mulheres atendidas nesta maternidade;

CONSIDERANDO que a falta de preparo dos profissionais que atuam nos setores da maternidade e/ou o atraso nas ações de controle da HPP refletirão no pior desfecho para saúde e recuperação dessas mulheres/família;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009461/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para Elaboração e Publicação das Ações de Prevenção e Controle de Hemorragia Pós Parto na Maternidade:

Gabriela Falcão de Lucena – SIAPE: 218**** (Presidente)

Carolyn Cristina Reis – SIAPE: 223**** (Vice-presidente)

Alcina Patrícia de Oliveira – SIAPE: 323****

Giselle Carlos Santos Brandão Monte – SIAPE: 189****

Laís Danielle Ribeiro de Melo – SIAPE: 218****

Felipe Oliveira de Albuquerque – SIAPE: 289****

Maria Cristina Simões Barbosa – SIAPE: 118****

Art. 2º São atribuições dos membros do GT:

I - Participar das reuniões periodicamente;

II - Realizar treinamentos teórico-práticos com toda equipe multiprofissional do segundo (triagem, pré-parto, centro obstétrico e sala de parto) e sexto andar (ALCON e tratamento clínico) sobre HPP (diagnóstico, prevenção e tratamento);

III - Padronizar e montar, quando não houver, a caixa com materiais e medicamentos utilizados no tratamento da HPP, em todos os setores envolvidos;

IV - Elaborar um POP (Protocolo Operacional de Procedimentos) sobre as técnicas de confecção do Balão Artesanal, bem como estimular sua utilização na prática;

V – Participar na elaboração do protocolo de manejo clínico da hemorragia pós-parto;

VI - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Grupo de Trabalho;

VII - Colaborar com outras iniciativas, no HUPAA-UFAL/EBSERH;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 196, de 28 de maio de 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/06/2024 a 25/06/2024 e de 29/06/2024 a 30/06/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 197, de 28 de maio de 2024

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO EM SALA DE PARTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a promoção da saúde da criança e as estratégias de redução da mortalidade infantil como eixos centrais nas políticas de saúde do Brasil nas últimas décadas;

CONSIDERANDO a Estratégia QualiNEO (EQN), em parceria com o Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz, implementada em 2017, com o objetivo de ofertar apoio técnico de forma sistemática e integrada às maternidades prioritárias para qualificação das práticas de gestão e atenção ao recém-nascido a fim de que possam contribuir para a redução da mortalidade infantil, em especial em seu componente neonatal;

CONSIDERANDO o HUPAA o hospital referência em gestações de alto risco no estado Alagoas, abrangendo elevada proporção de partos prematuros e nascimento de crianças com malformações ou complicações;

CONSIDERANDO a maternidade e unidade neonatal do HUPAA integrantes da EQN;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação permanente da assistência equipe de Enfermagem nesse cenário;

CONSIDERANDO a referida comissão terá como objetivo fomentar estratégias de melhoria do cuidado de Enfermagem focado no nascimento em Centro Obstétrico, proporcionando melhoria de indicadores, qualidade assistencial e segurança do paciente neonatal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007647/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor à **Comissão permanente de qualificação do cuidado de enfermagem ao recém-nascido de alto risco em sala de parto**:

Ana Flora Sena Santa Fé SIAPE: 230**** **Presidente**

Thais da Costa Oliveira SIAPE: 217**** **Vice-presidente:**

Thatiane Albuquerque da Costa Lima - SIAPE: 121****

Girleane Feitoza dos Santos SIAPE: 193****

Clívia Mirelly da Silva SIAPE: 220****

Paula Alencar Gonçalves SIAPE: 304****

Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira SIAPE 220****

Lílian da Silva Neves SIAPE: 227****

Rosália de Lima Barbosa SIAPE: 313****

Cristiane de Carvalho Cavalcanti da Silva SIAPE: 307****

Leina Rodrigues Ferreira SIAPE: 217****

Haynne Karolyne Sousa Gama SIAPE: 227****

Fábio Santos Carvalho SIAPE: 221****

Vivianne Karla Correia Melo SIAPE: 151****

Sebastiana Barbosa dos Santos Ferreira SIAPE: 223****

Maria Jeane Sutério Virtuoso SIAPE: 223****

Cleane Santana de Lima SIAPE: 217****

Dácio da Silva Brito SIAPE: 221****

Paulo Jorge Souza Galindo Filho SIAPE: 221****

Elielson Rodrigues da Silva SIAPE: 324****

Isabel Cristina da Silva de Andrade SIAPE: 320****

Anne Laura Costa Ferreira SIAPE: 165****

Louise Dantas Cavalcante de Almeida SIAPE: 216****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 150, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada **Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 05/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 42, de 15 de maio de 2024.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	19,0	4,3

Art. 2º Os recursos devem ser enviados, via e-mail, para a Comissão de Seleção através do endereço: comise.hupaa@ebserh.gov.br impreterivelmente no período de **29/05 a 03/06/2024**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 06/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 42, de 26 de maio de 2024.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA	10,50	2,0

Art. 2º Os recursos devem ser enviados, via e-mail, para a Comissão de Seleção através do endereço: comise.hupaa@ebserh.gov.br impreterivelmente no período **de 29/05 a 03/06/2024**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 107, de 28 de maio de 2024****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009257/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.009257/2024-09.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 108, de 28 de maio de 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o processo nº 23540.021821/2022-91, Pregão Nº 15/2021, UASG 155007 (**SEDE EBSERH**), **Contrato Administrativo nº 25/2022** com a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Construção da Central de Ar Comprimido e Gases Medicinais e Projetos Complementares do Abrigo de Resíduos**), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof.

Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 25/2022** com a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE 156**** Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** Lélio Celso de Araújo SIAPE 223****

Art. 2º Fica revogada Portaria-SEI nº 03 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 109, de 29 de maio de 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008204/2024-62.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE PAPÉIS E BOBINA PARA EQUIPAMENTOS DE EXAMES MÉDICOS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.008204/2024-62.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH